AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização do serviço de adição de tampa no bueiro situado na Avenida Osvaldo Cruz, Cidade Nova, próximo ao Fórum Epaminondas Berbert de Castro, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a adição de tampa no bueiro situado na Avenida Osvaldo Cruz, Cidade Nova, próximo ao Fórum Epaminondas Berbert de Castro, que se encontra aberto, ocasionando perigo aos transeuntes.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda se encontra com um bueiro aberto na lateral da via, necessitando de tampa. Tal situação tem gerado transtorno aos motoristas e pedestres que circulam na localidade, fazendo-se necessário o fechamento do local com a maior brevidade possível.

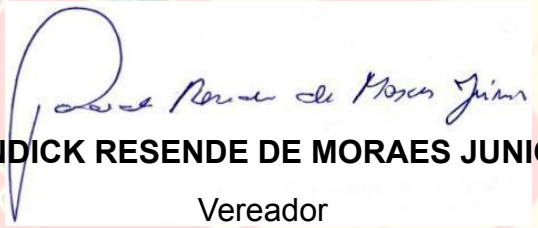
Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada a adição de tampa ao bueiro situado na Avenida Osvaldo Cruz, Cidade Nova, próximo ao Fórum Epaminondas Berbert de Castro.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de março de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com